PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.5380 de 17/01/2012

LEI Nº 3.768 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 5.094.562,51 (cinco milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2012, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênio, no valor de R$ 5.094.562,51 (cinco milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e um centavos) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0019.1.001 - Pavimentação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	31835	R$	394.200,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	31837	R$	196.400,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	31838	R$	295.300,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	31830	R$	261.674,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.391.0040.1.094 - Convênio Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - Contrato 363456-74			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	31836	R$	1.939.609,51
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.1.050 - Construir, reformar, ampliar e gerenciar Ginásios de Esporte e demais obras			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	31839	R$	1.225.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
20.606.0031.1.031 - Patrulha Mecanizada Rural			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	31831	R$	243.750,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	31840	R$	568.629,00

ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênio, não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2012, no valor de R$ 5.094.562,51 (cinco milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e um centavos), conforme o previsto no inciso IV do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17de março de 1964:

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte		
Conv. Pavimentação de Vias Urbanas -Contrato 367770-74	2471.05.12.00	31835	R$	394.200,00
Conv. Pavimentação de Vias Urbanas -Contrato 368950-77	2471.05.13.00	31837	R$	196.400,00
Conv. Pavimentação de Vias Urbanas -Contrato 370799-68	2471.05.14.00	31838	R$	295.300,00
Conv.Pavimentação Poliédrica -Contrato 366313-11	2471.05.15.00	31830	R$	261.674,00
Conv.Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco	2471.99.99.20	31839	R$	1.225.000,00
Conv.Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - Contrato 363456-74	2471.99.99.21	31836	R$	1.939.609,51
Convênio Aquisição Caminhão c/Carroceria Prancha	2471.99.99.22	31831	R$	243.750,00
Conv.Aquisição de Escavadeira Hidráulica	2471.99.99.23	31840	R$	538.629,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 16 de janeiro de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA